

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2023

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.266.596/0005-25, estabelecida na A. Fernando Ferrari, nº 3354, ao lado do Viaduto da RS 239, Bairro Santa Maria, Município de Taquara/RS, Cep.: 95.600-000, Tel.: 51-2131-4900/4943 e 51-9.91728466, Emails: leandro.gonzatti@viaporto.com.br, faturas@viaporto.com.br e claudia.neves@viaporto.com.br, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Sr. Emerson Soca da Silva, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 20 de novembro de 2023 o Contrato nº 95/2023, em decorrência do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 45/203, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal da Saúde a ser adquirido pelo Recurso de Emenda Parlamentar, Proposta nº 12476.351000/1230-01 e 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a ser adquirido pelo Recurso da ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – Portaria 886, Processo nº 71000063146202317, para os Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de entrega por mais 40(quarenta) dias, a contar do dia 19/02/2024 tendo vigência até o dia 29/03/2024, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 95/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 26 de fevereiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

EMERSON SOCA DA SILVA
Via Porto Veículos Ltda
Contratada

GRACIELA DE LIMA BARCHET
Gestora do Contrato

MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO ROUBUSTE
Fiscal do Contrato

ALÉCIO DERLI WACHHOLZ
Recebimento e Conferência

ADRIANO VAGNER MUNDT
Recebimento e Conferência